



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 394/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO ACIR BRUSTOLIM**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.163.458-3/PR e inscrito no CPF Nº 165.105.779-68, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 245/2012, matrícula: 2377-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/04/2019 a 18/04/2020**, como segue:

- 20/04/2020 a 19/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no dom-PR
Nº 1985
De 07/04/2020
Resp. Ku

www.candoi.pr.gov.br